



ETIENNE - REITOR | CLÁUDIA - VICE

PROGRAMA DE TRABALHO

2019-2023

PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - GESTÃO 2019-2023
DOURADOS, FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

PÁG.

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

03

PROF. DR. ETIENNE BIASOTTO

03

PROFA. DRA. CLÁUDIA

04

DIMENSÕES

05

I) DIMENSÃO DA DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA, GRATUITA E DE EXCELÊNCIA

06

II) DIMENSÃO ACADÊMICA E PEDAGÓGICA

06

III) DIMENSÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS

07

IV) DIMENSÃO CULTURA E CONVIVÊNCIA

07

PROPOSTAS

08

1. POLÍTICA ACADÊMICA

09

2. POLÍTICA DE EXTENSÃO

10

3. POLÍTICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

11

4. POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

12

5. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

13

6. POLÍTICA PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HU

14

7. POLÍTICA CULTURAL

15

8. POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

16

9. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

17

10. PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR

18

11. POLÍTICA DE GÊNERO, ÉTNICO-RACIAL E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

19

12. POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

20

13. POLÍTICA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS SOCIAIS

21

14. POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

22

15. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

23

COMPROMISSO

24

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS



PROF. DR. ETIENNE BIASOTTO
CANDIDATO A REITOR

Nascido em Dourados-MS, iniciou o curso de Engenharia Elétrica na UFMS, em Campo Grande – MS aos 18 anos, onde foi presidente do Centro Acadêmico de Engenharia Elétrica e concluiu na Universidade de Araraquara – UNIARA em 2007. Ainda em 2007, ingressou no programa de Mestrado da Universidade de São Paulo, USP-São Carlos realizando sua dissertação em parceria com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL - Campinas, através do programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O doutorado foi realizado através de outro projeto de P&D, porém com a CPFL – Ribeirão Preto, e foi concluído em junho de 2012. Em julho de 2012, ingressou na Universidade Federal da Grande Dourados, período em que várias Universidades Federais estavam em greve. Entre agosto e setembro de 2012, foi representante do Sindicato dos Professores, ADUFdourados, como delegado no Comando Nacional de Greve, atuando por aproximadamente 20 dias em Brasília.

Na UFGD, desenvolve atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão: ministrou ou ministra disciplinas como Sistemas Elétricos de Potência, Máquinas Elétricas, Circuitos Elétricos, Eficiência Energética, Eletrônica, Instalações Elétricas, Qualidade de Energia Elétrica, Ciência e Cotidiano.

Em 2013, auxiliou o Hospital Universitário através de consultorias relacionadas às instalações elétricas e de nobreaks. Em 2014, concluiu uma especialização em Gestão de Hospitais Públicos Federais pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês e assumiu a Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar até junho de 2015.

Ainda em 2013, participou da composição da Chapa eleita para a diretoria do Sindicato, biênio 2013-2014, como diretor esportivo.

Em maio de 2015, participou do processo de disputa eleitoral para a Direção da Faculdade de Engenharia, tendo sido eleito para o mandato 2015-2019.

Desde 2013 faz parte do Conselho Diretor da Faculdade de Engenharia, inicialmente como representante docente, depois, como presidente da comissão de Extensão da FAEN e, desde 2015, como presidente do Conselho Diretor da FAEN.

Já participou de diversas comissões, já foi membro do Conselho de Curadores, CEPEC e Couni, contribuiu com a Comissão de Regulamentos e Normas do Couni por 2 mandatos e atualmente é o presidente da Comissão de Recursos e Títulos Honoríficos.

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS



PROFA. DRA. CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA CANDIDATA A VICE-REITORA

Residente em Dourados desde 2013, a professora Dra. Cláudia Gonçalves de Lima é nascida em Mococa-SP (1971). Concluiu sua graduação em Nutrição na Universidade Paulista – UNIP (2008) na cidade de São José do Rio Preto-SP, tornou-se especialista em Formação de Professores para o Ensino Superior (2010) pela UNIP, mestre (2010) e doutora (2015) em Alimentos e Nutrição pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP na cidade de Araraquara-SP.

As primeiras experiências na vida profissional, entre 2009 e 2010, foram como nutricionista clínica em São José do Rio Preto-SP. Assim que finalizou o mestrado, em 2011, passou a integrar a equipe de professores do Curso de Graduação em Nutrição da UNIP/São José do Rio Preto, mesmo lugar onde concluiu sua graduação, onde ministrou as disciplinas: Antropologia da Alimentação; Técnica Dietética I e II; Interpretação e Produção de Textos; Parasitologia; Estágio Supervisionado em Nutrição e Saúde Pública; e em 2012 tornou-se coordenadora do curso, permanecendo até o ano de 2013.

Na UFGD, Cláudia é professora com regime de dedicação exclusiva desde 2013, lecionando disciplinas: Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição; Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição; Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição; Técnica Dietética I e II; Gastronomia; Atendimento em Nutrição Clínica III e IV. Tem experiência como coordenadora do Curso de Nutrição (desde 2017), tendo participação ativa em diversos conselhos e comissões: Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de Nutrição (COES); Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC); Comissão de Ensino do Curso de Nutrição; Núcleo de Estudos de Diversidade de Gênero e Sexual (NEDGS); Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição; Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS).

A Profa. Cláudia coordenou e fez parte da equipe de vários projetos de extensão de grande relevância para a comunidade de Dourados-MS, relacionados à promoção do aleitamento materno, educação nutricional para escolares indígenas e atendimento ambulatorial para idosos. Atualmente a Profa. Cláudia coordena o Projeto de Extensão “Liga de Nutrição em Geriatria – LINUGE – Continuação” e faz parte da equipe do Projeto de Pesquisa “Avaliação Nutricional de Idosos Atendidos nos Ambulatórios do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados”.

Mais recentemente, a Profa. Cláudia tornou-se parecerista do curso de nutrição da Avaliação de Cursos Superiores do Guia do Estudante – GE (2017) e avaliadora de cursos superiores pelo Ministério da Educação - MEC (2018).

Em sua trajetória na UFGD, a Profa. Cláudia foi Professora Homenageada e Patronesse pelos formandos do Curso de Graduação em Nutrição.



**UNIDADE
UFGD**

ETIENNE - REITOR | CLÁUDIA - VICE

■ DIMENSÕES

**PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - GESTÃO 2019-2023
DOURADOS, FEVEREIRO DE 2019**



DIMENSÕES

A UFGD é uma instituição jovem, criada no ano de 2005. Nesse período, já realizou muitas contribuições à sociedade regional e além-fronteiras. Surgiu para buscar respostas e reflexões aos desafios da sociedade de seu tempo. Para continuar essa busca, é necessário cultivar e consolidar uma cultura institucional que tenha o saber crítico como uma de suas marcas. Além disso, na sociedade complexa e diversificada na qual a Universidade atua, é fundamental expressar, em seu interior, essa rica pluralidade. A chapa **Unidade UFGD** se compromete com a excelência acadêmica e com a constituição e defesa dos **espaços democráticos** em nossa instituição. Apresenta quatro dimensões básicas que fundamentam e permeiam este Programa de trabalho.

I) Dimensão da Defesa da Universidade Pública, Gratuita e de Excelência

Fundamental condição para que a instituição cumpra sua missão é ser uma Universidade Pública, Gratuita e de Excelência. Pública para garantir que seus conhecimentos atendam à sociedade em sua complexidade, que os cidadãos a possuam enquanto direito e o Estado lhe dê o necessário suporte. Gratuita para permitir o acesso dos mais amplos setores sociais, de minorias historicamente alijadas dessa Universidade, nominadamente: etnias indígenas, negros, mulheres, LGBT, pessoas com deficiência. Vencer o preconceito é o primeiro passo para respeitar e conviver com as diferenças. De excelência, pois o ensino, a pesquisa e a extensão são realizados por pessoas comprometidas com seu fazer e em constante formação.

A pluralidade requer mecanismos de participação, de gestão democrática. Em tempos em que a democracia e direitos humanos estão sendo negados, reafirmá-la e praticá-la, no interior da UFGD, é compromisso de sua cultura institucional desde seu nascedouro. Compromisso que deve manifestar-se na dialogicidade com os diferentes segmentos da Universidade, nos órgãos colegiados, como também junto às associações, sindicatos, movimentos e amplos setores da sociedade civil, o que requer políticas adequadas para cumprir sua missão institucional.

II) Dimensão Acadêmica e Pedagógica

Inspirada no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2013-17), a dimensão acadêmica e pedagógica tem como cerne a razão cidadã comprometida com as transformações sociais, com a democracia e a justiça e com uma formação e uma filosofia humanistas. Tais valores devem nortear nossas ações, no sentido de afirmar a formação de profissionais e pesquisadores qualificados, sujeitos autônomos e críticos, bem como sensíveis ao desenvolvimento tecnológico, social, artístico e cultural.

Nessa perspectiva, a Chapa **Unidade UFGD** entende que o conhecimento se faz na interação entre a instituição, seu corpo de servidores, os acadêmicos e a sociedade. Vivemos numa região de fronteira internacional e de diferentes fronteiras sociais, como não indígenas, indígenas, quilombolas, classes sociais; e fronteiras espaciais, como pequenas propriedades familiares, grandes latifúndios, diferentes biomas e áreas devastadas. A proximidade com essas múltiplas realidades possibilita a troca de conhecimento e orienta a formação de profissionais com capacidade para atender às especificidades, à interculturalidade, respeitando a diversidade da população.



DIMENSÕES

Dessas interações, já surgiram cursos com pedagogia específica, como a da alternância, que gera contato constante com a comunidade das quais procedem as acadêmicas e os acadêmicos, realizando, assim, formação compatível com seus projetos societários. Também vale citar que, na área de ensino, pesquisa e extensão, vários temas abordam conteúdos relacionados à essa diversidade da população. Por meio do Ensino a Distância - EAD, cursos da UFGD chegam a regiões em que, sem essa modalidade, parte da população não teria acesso à formação superior de qualidade.

III) Dimensão das estruturas físicas

Para cumprir sua missão a UFGD necessita de materialidade, de dispor de infraestrutura que dê suporte ao seu fazer: tais como prédios das Faculdades, salas de aula, laboratórios, espaços de lazer. No momento, várias obras se encontram paralisadas desde 2015, em estágios avançados de construção ou apenas nas fundações, e se acham sob a ação do tempo. Simultaneamente, contudo, há a destinação de recursos para reforma de prédios alugados. A Chapa **Unidade UFGD** propõe a inversão dessa lógica. Entende que a marca do planejamento institucional deve ser a impessoalidade, construído segundo a demanda e necessidade dos setores da Universidade para o bom desempenho de suas atividades. As prioridades definidas nas instâncias da UFGD, com participação da comunidade, precisam ser respeitadas independente da administração. Portanto, a Chapa **Unidade UFGD** assume o compromisso de realizar avaliação e retomada das obras, já há muito identificadas junto às unidades da UFGD como fundamentais para o desempenho do ensino, pesquisa e extensão, à época licitadas e com previsão de orçamento, que não foram finalizados pela Prefeitura Universitária.

Assumimos, também, o compromisso em relação a construção de novos prédios e aquisição de equipamentos de laboratórios vinculados aos cursos implantados em 2013, bem como, a adoção de medidas preventivas e corretivas de manutenção.

IV) Dimensão Cultura e Convivência

A Universidade é espaço plural e diverso científica e academicamente; em consonância, é também múltipla em sua dimensão cultural, por isso a ênfase de um espaço universitário que se constitua como possibilidade e potencialidade de produção, criação e expressão das culturas em sua multiplicidade. As culturas, nesse sentido, se expressam a partir de um conjunto estético-artístico historicamente constituído, mas também como “aparato” simbólico e material expresso, vivido e em interação entre todos os sujeitos que vivem a Universidade. Portanto, os espaços e as vivências culturais precisam ser ampliados/as e dinamizados/as como eixo basilar e estrutural da formação e do trabalho de cada discente e servidora/or.

A sala de aula, espaço central de socialização e produção do conhecimento, junto a um conjunto diverso de outros (laboratórios, auditórios etc.), pode e deve interagir com espaços de convivência que sejam simultaneamente funcionais e criativos. Neles, onde a diversidade se apresenta com sujeitos e grupos em interação constante, é preciso a disponibilização de estrutura que contemple tanto a dimensão pedagógica quanto à que assegure práticas do bem-viver.

As duas dimensões – Cultura(s) e Convivência –, articuladas à acadêmica, devem pressupor também a construção coletiva e democrática de um programa de identidade(s) visual-estética, abarcando a diversidade da qual a Universidade se constitui.



**UNIDADE
UFGD**

ETIENNE - REITOR | CLÁUDIA - VICE

PROPOSTAS

**PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - GESTÃO 2019-2023
DOURADOS, FEVEREIRO DE 2019**



1. POLÍTICA ACADÊMICA

A Política Acadêmica é aqui concebida como o eixo central da Universidade, uma vez que é na graduação e em sua verticalização, a pós-graduação, que é viabilizada a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Portanto, a política institucional deve tomá-la como pauta central de sua agenda estrutural, aprofundando as medidas desenvolvidas pelos órgãos centrais do sistema educacional federal, por meio de ações próprias, que considerem as particularidades da comunidade que atende e em que está inserida.

O crescimento da UFGD, pelos dados do Censo da Educação Superior de 2005 e de 2016 (que tem como referência o ano-base de 2015), foi de 131,99%, sendo a Universidade Federal que apresentou o maior percentual de crescimento em taxas de matrículas, considerando as demais universidades da região Centro-Oeste.

Portanto, diante desse quadro e a partir de um planejamento realista e responsável, propomos:

1.1. Manutenção e ampliação das políticas de ações afirmativas.

1.2. Negociar, junto ao MEC, a criação de novos cursos e turmas de graduação presencial e na modalidade EaD conforme o PDI da Universidade;

1.3. Adotar medidas para a redução das taxas de evasão e de retenção dos estudantes nos cursos de graduação da UFGD, por meio de programas/projetos próprios que considerem as particularidades de cada área do conhecimento abrangente dos cursos da Instituição;

1.4. Investir em estrutura (finalização de obras inacabadas, construção de novos prédios e aquisição de equipamentos), e na contratação de pessoal (técnico-administrativos e docentes), priorizando os cursos iniciados em 2013;

1.5. Adotar Programa institucional de Monitoramento de cursos de graduação para subsidiar o fomento de discussões acerca de: possíveis impactos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs na formação dos estudantes e egressos; estratégias de permanência e controle da evasão e retenção; intensificação de mecanismos de divulgação dos cursos junto à comunidade; observação sistematizada dos indicadores de qualidade e acompanhamento e contato com egressos;

1.6. Promover a contínua integração entre os cursos de graduação e pós-graduação a partir de uma ampla articulação pedagógica e científica;

1.7. Buscar, junto aos órgãos de fomento, a ampliação das bolsas para os acadêmicos de graduação, com o intuito de assegurar, além do ensino, a participação em outros espaços formativos, tais como: pesquisa, extensão, cultura, esporte e lazer;

1.8. Aprofundar a articulação das licenciaturas da UFGD como pontos atraentes e de referência em programas, projetos e ações para a formação de professores e parcerias com as instituições de educação pública;

1.9. Fortalecer o processo de institucionalização da EaD na UFGD, retomando o planejamento da expansão dos cursos à distância conforme o PDI.



2. POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Chapa **Unidade UFGD** entende a Extensão Universitária como um dos pilares para que a Universidade atinja, de forma eficaz, os seus objetivos junto ao ensino e à pesquisa. Nesse sentido, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFGD terá maior protagonismo dentro das ações institucionais, construindo uma sólida política de extensão universitária.

2.2. Criar o programa “Educação em Extensão”, por meio de uma equipe técnica que desenvolverá cursos contínuos - presenciais e a distância - aos professores, técnicos e alunos;

2.3. Construir, com toda a comunidade acadêmica, um plano de ação extensionista de curto, médio e longo prazo, de forma indissociável ao ensino e a pesquisa.

2.4. Debater com a comunidade acadêmica propostas de creditação curricular da Extensão para os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFGD;

2.5. Firmar convênios com parceiros no âmbito internacional, buscando boas práticas de políticas extensionistas;

2.6. Divulgar e incentivar a participação da comunidade acadêmica em editais de fomento à extensão, fortalecendo-a como canal de transferência dos conhecimentos produzidos na UFGD;

2.7. Desenvolver estratégias para captação de recursos, por meio de convênios e parcerias com universidades, fundações, governos estaduais e municipais, grupos sociais e empresas, com vistas à execução de ações de extensão;

2.8. Fomentar o desenvolvimento de projetos de extensão de base interdisciplinar ou transdisciplinar, capazes de articular variadas áreas do conhecimento;

2.9. Apoiar a realização de programas e projetos de extensão em conjunto com a sociedade civil organizada, visando a construção de práticas dialógicas de interação inclusivas, plurais e objetivando o desenvolvimento produtivo e social;

2.10. Desenvolver instrumentos de avaliação e acompanhamento dos projetos e do impacto social e acadêmico da extensão;

2.11. Incentivar a criação de projetos de extensão de médio e longo prazo, focados no desenvolvimento de soluções e produtos construídos em comunicação com a sociedade, visando a qualificação das políticas públicas municipais e estaduais nos espaços institucionais de Dourados e região;

3. POLÍTICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A partir de sua implantação, em 2006, a UFGD criou, de forma constante, um significativo número de programas de pós-graduação, especialmente cursos de mestrado, inicialmente, seguidos de cursos de doutorado. Portanto, a UFGD pode prosseguir na ampliação de seus mais de 20 programas de pós-graduação, insistindo no fortalecimento dos cursos em funcionamento, perseguindo a melhoria de seus conceitos, garantindo apoio aos pesquisadores e pesquisadoras envolvidos em projetos que formam a base de programas de pós-graduação de reconhecida excelência. O momento atual é importante para a consolidação da pesquisa, para a inovação e para a formação de quadros de pós-graduados, ação que impacta no desenvolvimento humano e tecnológico da região e do Brasil. Tendo isso em vista, propomos:

3.1. Adotar medidas que possibilitem a consolidação e ampliação dos cursos e programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* da UFGD em consonância com o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG).

3.2. Criar condições para disponibilizar recursos financeiros próprios da UFGD para os programas de pós-graduação e atuar com mais vigor para ampliação de recursos de convênios com a CAPES, CNPq, FUNDECT e outras;

3.3. Adequar o quadro de recursos humanos à demanda, para o bom funcionamento das atividades de apoio à pesquisa e ensino de pós-graduação, especialmente em secretarias de programas de pós-graduação e laboratórios;

3.4. Apoiar a pesquisa e a inovação por meio do acesso democrático aos financiamentos internos para a aquisição de insumos, para o financiamento de publicações e para a realização/participação em eventos, visando à consolidação dos programas de pós-graduação existentes e a implantação de programas em áreas ainda não atendidas;

3.5. Demandar junto às agências de fomento internacionais, federais e estaduais a captação de recursos para projetos de pesquisa, inovação e ensino de pós-graduação, de modo a atender às necessidades específicas da UFGD;

3.6. Apoiar os pesquisadores e coordenadores na gestão e na prestação de contas dos projetos;

3.7. Apoiar e fortalecer o Programa de Iniciação Científica da UFGD, por meio da manutenção e gradativa ampliação das bolsas institucionais, bem como da realização de gestões junto às agências de fomento, a fim de garantir os recursos necessários para o programa;

3.8. Incentivar a implantação de *Spin Offs e Startups* acadêmicas e o intercâmbio de pesquisadores em organizações do segundo e do terceiro setor, bem como apoiar o desenvolvimento de inovações socioambientalmente sustentáveis, por meio de parcerias público-privadas que respeitem a autonomia e o caráter público da Universidade;

3.9. Adotar medidas que favoreçam o registro de patentes resultantes dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) da UFGD;

3.10. Construir uma maior aproximação da Pós-Graduação junto às ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

3.11. Democratizar e ampliar a atuação da Editora da UFGD, tanto nos periódicos quanto nos livros, ampliando o quadro de pessoal, espaço físico e virtual para melhor divulgação da pesquisa desenvolvida por professores, alunos e técnicos.

4. POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de servidores técnico-administrativos e docentes da UFGD é o principal pilar no qual se fundamenta a qualidade e a excelência acadêmica. Buscaremos incentivar a criatividade, as habilidades e competências necessárias para retomarmos o desenvolvimento institucional. Apontamos como diretriz imprescindível a gestão democrática, participativa e de qualidade, o que requer uma política de valorização, capacitação e qualificação estratégica para nossos servidores. Igualmente, conduziremos a gestão de forma a manter diálogo permanente com os sindicatos dos técnico-administrativos e docentes. É dessa perspectiva que propomos:

- 4.1. Adotar um plano de estudos da capacidade da força de trabalho e sua (re)adequação, quando necessária, e cumprir os compromissos firmados de distribuição de pessoal conforme o dimensionamento e a demanda de trabalho;
- 4.2. Institucionalizar política de movimentação de pessoal que englobe procedimentos de remoção, requisição, cessão e redistribuição. O objetivo é humanizar as relações de trabalho, valorizando a potencialidade e interesses da administração, dos técnicos e professores;
- 4.3. Divulgar e incentivar a participação dos servidores no Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento, dimensão fundamental na melhoria da qualidade das ações da instituição;
- 4.4. Aprimorar a implantação e ampliação dos turnos contínuos, visando à melhoria na qualidade do atendimento, nas atividades que representam suporte aos docentes e na qualidade de vida dos servidores técnicos;
- 4.5. Apoiar programas de capacitação de técnicos e docentes para atendimento às minorias étnica, racial, de gênero e de pessoa com deficiências;
- 4.6. Combater todas as práticas de assédio no âmbito da UFGD;
- 4.7. Incentivar e apoiar a criação de espaços de convivência em todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas;
- 4.8. Desenvolver atividades de apoio psicológico aos servidores;
- 4.9. Criar programas específicos de acolhimento aos novos servidores, oportunizando, inclusive, visitas aos setores da Universidade;
- 4.10. Implementar as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal – Decreto nº 5. 707, de 23 de fevereiro de 2006;
- 4.11. Implantar uma Câmara de Prevenção e Mediação de Conflitos, que busque solucionar o problema e humanizar as relações interpessoais.
- 4.12. Articular ações conjuntas com servidoras/es terceirizadas/os (e respectivas empresas de prestação de serviços) visando a melhoria das condições de trabalho e bem-estar.

5. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A assistência estudantil tem papel fundamental para a permanência e diplomação dos estudantes de graduação na UFGD e se constitui enquanto direito dos estudantes. É dever da UFGD criar, manter e expandir programas de assistência estudantil aos estudantes dos diversos segmentos sociais, prioritariamente, contudo, aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A assistência estudantil é ampla e contempla as diversas e distintas dimensões que envolvem a vida dos estudantes, conforme o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010 do Ministério da Educação (MEC): apoio financeiro, pedagógico, social, psicológico, lazer, esporte, moradia, saúde, centro de educação infantil, restaurante universitário e integração estudantil. A assistência estudantil na UFGD consolida o desenvolvimento de uma universidade pública, gratuita e de qualidade. Tendo isso em vista, propomos:

- 5.1. Aprimorar e ampliar os programas e ações de assistência estudantil para os estudantes de graduação e de pós-graduação da UFGD, considerando a Política de Assistência Estudantil da instituição e em consonância com os princípios gerais do (PNAES);
- 5.2. Fortalecer a Política de Assistência Estudantil para a pós-graduação da UFGD;
- 5.3. Criar políticas de recepção e apoio aos pós-graduandos, proporcionando uma melhor interação junto à comunidade universitária;
- 5.4. Estabelecer diálogo permanente com os estudantes da UFGD e suas entidades representativas – Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Centros Acadêmicos (CAS), visando o desenvolvimento e acompanhamento da assistência estudantil e a participação efetiva desse segmento nas ações da PROAE/UFGD;
- 5.5. Aprimorar e dinamizar o processo de avaliação socioeconômica e atendimento aos estudantes, respeitando o trabalho dos profissionais da PROAE/UFGD;
- 5.6. Promover e incentivar práticas de esporte e lazer para a comunidade UFGD e estimular a formação de equipes para representar a instituição em eventos esportivos;
- 5.7. Incentivar o desenvolvimento das atléticas da UFGD, por meio de estruturas físicas esportivas que viabilizem suas atividades: treinos, olimpíadas, torneios, competições esportivas e musicais;
- 5.8. Implementar, de forma democrática, em parceria com as Atléticas, a Bolsa Atleta;
- 5.9. Recriar e fortalecer os programas de Apoio Pedagógico (inclusão digital, língua portuguesa, matemática e língua estrangeira) inclusive por meio de módulos pela EAD;
- 5.10. Construir um diálogo mais incisivo com a administração municipal pela melhoria do transporte coletivo para a cidade universitária, fortalecendo, em aliança com outros atores políticos (das esferas local, estadual e nacional), as ações para a melhoria da mobilidade urbana na cidade de Dourados e especialmente do transporte público para a cidade universitária;
- 5.11. Adotar política de gestão e ampliação da Moradia Estudantil;
- 5.12. Viabilizar a implementação da Casa da Alternância;
- 5.13. Finalizar a expansão do Restaurante Universitário;
- 5.14. Engajar a participação da comunidade acadêmica na avaliação dos serviços prestados com vistas à melhoria do atendimento;
- 5.15. Promover assistência, respeito e acolhimento diferenciado à população vulnerável sócio-econômica-política e étnica racial;
- 5.16. Criação de núcleo multidisciplinar de acolhimento e orientação médica, psicológica e jurídica à comunidade universitária vítima de todo tipo de violência;



6. POLÍTICA PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HU

O Hospital Universitário da UFGD – HU/UFGD insere-se em um longo e bonito processo histórico de construção, que envolve a contribuição da comunidade acadêmica, de diversos atores políticos e sociais, além da participação de 9 entidades, como Lojas Maçônicas, Rotarys Clube, Lions e Seleta, que organizaram a SODOBEN [Sociedade Douradense de Beneficência]. Após a finalização da construção do hospital, a gestão foi realizada pela Prefeitura Municipal, e eram realizados apenas atendimentos de baixa complexidade.

Com a necessidade de termos um Hospital que atendesse a macrorregião da Grande Dourados, composta por mais de 40 municípios, na média e alta complexidade, dando suporte à formação dos acadêmicos da UFGD e ainda fortalecendo o Sistema Único de Saúde – SUS, a reitoria da UFGD, em 2008, aceitou o desafio e assumiu a gestão do Hospital Universitário, que passou a funcionar com o corpo técnico e docente da UFGD, além da parceria com uma Fundação, vinculada à prefeitura municipal. Em 2013, surge a possibilidade de aderir à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, e a UFGD é uma das primeiras universidades a aprovar o contrato com a empresa. Aos poucos, a fundação, que ainda contribuía com o funcionamento do HU, passa a diminuir sua força de trabalho e acaba sendo extinta dentro do hospital, restando apenas os funcionários da UFGD, os da EBSEH e os funcionários contratados pelas empresas terceirizadas.

Considerando a Complexidade de funcionamento e gestão do Hospital Universitário, propomos:

- 6.1. Respeitar a maturidade de gestão alcançada pelo Hospital Universitário;
- 6.2. Contribuir com a implantação dos planos de gestão construídos em parceria com a EBSEH sede;
- 6.3. Fortalecer o Hospital Universitário HU/UFGD na sua dimensão acadêmica, avançando nas questões de ensino e pesquisa;
- 6.4. Promover o bom relacionamento entre o HU e a UFGD, em especial, entre as Unidades Acadêmicas que realizam atividades no HU;
- 6.5. Trabalhar a gestão de forma aberta e transparente, para nomeação de cargos de chefias e funções gratificadas;
- 6.6. Propor análise e revisão das normas para a realização de Adicional por Plantão Hospitalar (APHs) por comissão paritária e com ampla transparência para a comunidade hospitalar;
- 6.7. Garantir que as conquistas obtidas pelos trabalhadores sejam mantidas, em especial, a flexibilização da jornada de trabalho;
- 6.8. Combater efetivamente todo e qualquer tipo de assédio;
- 6.9. Dar apoio a ações e iniciativas que projetem o HU como centro de excelência em ensino e pesquisa e referência em assistência;
- 6.10. Apoiar a superintendência do HU junto às instituições responsáveis pelo seu financiamento;
- 6.11. Apoiar a plena implementação do projeto estratégico do Hospital Universitário;
- 6.12. Aprimorar programas de capacitação dos servidores em nível de mestrado e doutorado, bem como cursos de curta duração presencial e a distância;

7. POLÍTICA CULTURAL

A Universidade é um espaço de troca de culturas. Cientes do momento e do lugar em que vivemos, com atenção à toda diversidade cultural da região, com uma população híbrida, de fronteira, com uma desigualdade brutal de renda e de acesso à cultura, torna-se fundamental que a UFGD assuma uma postura responsável social e culturalmente e volte a ter uma posição de destaque na promoção e difusão de bens culturais. Neste sentido, propomos:

7.1. Criar o Fórum de Cultura da UFGD, com integrantes dos três segmentos da Universidade (docentes, técnicos e discentes), com a finalidade de elaborar um Plano de Cultura para a UFGD, em uma construção democrática e plural, que possa definir objetivos e ações de curto, médio e longo prazo;

7.2. Garantir a continuidade das ações culturais que já vêm sendo realizadas pela Coordenaria de Cultura da UFGD, buscando trazer recursos externos, por meio de editais e parcerias com o governo Estadual e com o Município;

7.3. Promover a descentralização das ações culturais da UFGD. Entende-se que a Cultura tem caráter extensionista, portanto, os projetos culturais devem estar focados na responsabilidade implícita à extensão: romper os muros da Universidade;

7.4. Reestruturar o programa Bolsa Cultura, dividindo-se as bolsas entre o projeto Oficinas Culturais e o projeto de criação de um Laboratório de Formação Técnica e Artística, em parceria com o Curso de Artes Cênicas e com a Faculdade de Comunicação, Artes e Letras, com o objetivo de realizar um trabalho de formação técnica e treinamento dos acadêmicos bolsistas, que replicarão os conhecimentos em oficinas gratuitas abertas à comunidade;

7.5. Reestabelecer um calendário de atividades artístico-culturais na UFGD, retomando a ideia do projeto Celebração, que lançava editais de contratação artística para a realização de apresentações e shows regionais e nacionais promovidos pela Universidade.

7.6. Implementar a Incubadora Cultural, buscando dar suporte de produção e execução às representações artísticas de membros da comunidade acadêmica, auxiliando na circulação e difusão dos bens artísticos, bem como instrumentalizando os artistas da Universidade na elaboração de projetos e em sua execução;

7.7. Viabilizar o aporte de recursos para o projeto Orquestra UFGD;

8. POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A política de internacionalização será fundamentada numa profícua e necessária troca de saberes e conhecimentos acadêmicos, de forma solidária e equitativa com instituições públicas e privadas, pelo compartilhamento de experiências e boas práticas de gestão, para alçar a UFGD a outro patamar de produção científica e de representatividade institucional.

Além disto, tal política será fundamentada nos princípios de reciprocidade, bilateralidade, de democracia e pluralismo, na realização de ações inclusivas e em prol do desenvolvimento humano integral e pelo caráter multidisciplinar e transversal, contemplando as diversas áreas do conhecimento e toda a comunidade acadêmica e a sociedade local.

Desta forma, mais do que concentrar a implantação da política de internacionalização em um órgão responsável pela sua condução, como o Escritório de Assuntos Internacionais (ESAI), é fundamental que a gestão da Universidade apresente uma clara estratégia de internacionalização, que envolva todos os segmentos e atores da instituição. Nesse sentido, entendemos ser preciso:

8.1. Garantir condições financeiras e de pessoal ao Escritório de Assuntos Internacionais, ampliando e aprimorando sua capacidade de coordenar e executar a política de internacionalização da UFGD;

8.2. Dotar o Conselho do ESAI de capacidade de agenda e participação na elaboração da política de internacionalização da UFGD, retomando seus encontros e ampliando as relações com outros setores, como a Pós-graduação, para desenvolver uma política de internacionalização em consonância com os interesses da comunidade acadêmica;

8.3. Estimular a presença de professores visitantes estrangeiros junto aos programas de pós-graduação da UFGD;

8.4. Oferecer suporte às unidades acadêmicas para realização de eventos de caráter internacional, dando ênfase às universidades dos países-membros do MERCOSUL, para promoção e organização conjunta;

8.5. Fortalecer e incentivar as redes das quais nossa instituição é parte, assim como os benefícios e a urgência de uma efetiva internacionalização da UFGD;

8.6. Incentivar missões de visitas institucionais em consonância com o perfil e o planejamento dos programas de pós-graduação e interesses das unidades acadêmicas, dando particular atenção às instituições de países latino-americanos com os quais o fluxo de mobilidade de servidores e estudantes poderá ser mais intenso;

8.7. Atuar de maneira mais incisiva junto à iniciativa de universidades para a Promoção da Integração Latino-Americana, a Uni RILA, organização que se sustenta dentro das propostas intergovernamentais de ampliação do comércio, dos investimentos e cooperação entre Brasil, Paraguai, Argentina e Chile, e em redes que atuem em consonância com tal perspectiva;

8.8. Promover o diálogo com outras universidades do Mato Grosso do Sul para o desenvolvimento de ações e com agências, como a FUNDECT, e outras instituições para a ampliação das oportunidades voltadas à internacionalização.



9. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

A Chapa **Unidade UFGD** entende que os investimentos públicos em comunicação, sejam eles humanos e de infraestrutura, são essenciais para dar publicidade às ações de ensino, pesquisa e extensão que são realizadas pelos estudantes, técnico-administrativos e docentes. Nosso compromisso é com o fortalecimento da Universidade. Para isso, é necessário mostrar à sociedade o que a UFGD tem feito positivamente em prol da construção de uma Educação Superior de qualidade em Mato Grosso do Sul. Quando pensamos em comunicação institucional, devemos nos remeter à transparência de gestão, garantindo ao cidadão o direito à informação.

A comunicação não deve ser usada como forma de promoção pessoal para gestores em altos cargos, pelo contrário, é um instrumento para dar publicidade e valorizar as atividades que são executadas por um amplo número de estudantes, técnico-administrativos e docentes, que trabalham diariamente para que sejamos uma Instituição de excelência em ensino, pesquisa e extensão. Assim, temos como meta para os próximos quatro anos:

- 9.1. Fortalecer a Assessoria de Comunicação Social com investimento em pessoal especializado;
- 9.2. Investir em local adequado e equipamentos para a execução dos trabalhos;
- 9.3. Investir maciçamente na linguagem audiovisual, com foco para as redes sociais, fortalecendo a relação da UFGD com seu público;
- 9.4. Investir na Seção de *Web* para o desenvolvimento de *softwares* e aplicativos específicos para a área de Comunicação Pública;
- 9.5. Implementar e investir no Jornalismo Digital e em ações mais arrojadas de promoção da Universidade nas mídias tradicionais regionais;
- 9.6. Acompanhar e dar continuidade ao projeto de implantação da Rádio e TV Educativa UFGD, visando a produção de conteúdos diversificados, a divulgação científica e cultural.

10. PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR

No âmbito da produção científica, pouco se conhece sobre a saúde dos servidores públicos. Neste cenário, considerar a UFGD em sua diversidade de setores e necessidades exige conhecer, para além dos documentos existentes, que notificam afastamentos por motivos de doença, o quanto determinados ambientes e relações podem gerar adoecimento. Sobretudo, quanto este adoecer está relacionado à sobrecarga, falta de diálogo e reconhecimento, ocasionando, por vezes, estresse, ansiedade e depressão. Não obstante, podemos perceber as perdas dos últimos anos, relacionadas a aposentadorias parciais por invalidez, mortes naturais e suicídio.

Promover a saúde do trabalhador implica desde a construção de espaços coletivos para democratizar as relações de trabalho até em se antecipar às questões que possam mostrar-se potencialmente adoecedoras, de modo a evitá-las. É necessário gerar condições de satisfação no trabalho, tanto no âmbito das relações interpessoais como no reconhecimento daquilo que se produz. Nesse contexto, propomos:

10.1. Fomentar grupos de trabalho nas Faculdades e demais unidades acadêmicas para construção de estratégias coletivas de promoção à saúde do servidor e da servidora;

10.2. Realizar um mapeamento com os servidores e as servidoras sobre a satisfação e condições de trabalho, bem como sugestões para o enfrentamento do adoecimento;

10.3. Incentivar, nas Faculdades e unidades acadêmicas, o fortalecimento dos espaços de diálogo para resolução dos conflitos inerentes ao trabalho;

10.4. Humanizar o trabalho coletivo, as parcerias entre os cursos e as faculdades no âmbito da Universidade, promovendo ambientes harmoniosos, reduzindo desigualdades, promovendo autonomia e valorização;

10.5. Realizar oficinas e rodas de discussão sobre depressão, ansiedade e outros aspectos psicossociais;

10.6. Promover ações para combater todas as formas de assédio;

10.7. Manutenção e fortalecimento das ações de acolhimento psicossocial ao servidor e servidora;

10.8. Criar um canal de comunicação com os sindicatos, visando melhor encaminhamento em prol da saúde dos servidores;

10.9. Criar programa de apoio para os servidores em vias de aposentadoria;

10.10. Propor estratégias para mediação e prevenção de conflitos;

10.11. Buscar alternativas para construção da academia do servidor, incentivando um estilo de vida saudável e a qualidade de vida dos servidores.

10.12. Viabilizar melhorias para otimizar o espaço do servidor;

11. POLÍTICA DE GÊNERO, ÉTNICO-RACIAL E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O cenário político brasileiro atual revigora desafios diante de um histórico de lutas sociais por conquistas de direitos nos diversos campos do conhecimento e do reconhecimento das diversidades étnico-raciais, étnico-culturais, religiosas, de gênero e sexualidade e as especificidades de pessoas com deficiências, em movimentos (coletivos e individuais) de luta e resistência contra o racismo, o machismo/patriarcado, o preconceito e a discriminação. A Universidade, desse modo, deve consolidar e ampliar espaços para as reflexões sobre igualdades, diversidades, acessibilidades e direitos humanos de modo amplo, em todas as suas esferas, entre todos os grupos que formam esta Instituição, envolvendo estudantes, técnicas e técnicos, docentes, trabalhadoras e trabalhadores terceirizados. Nesse âmbito, pretendemos:

11.1. Consolidar a organização acadêmica interdisciplinar, atendendo à compreensão das múltiplas diversidades étnico-raciais, étnico-culturais, religiosas, de gênero e sexualidade e pessoas com deficiências;

11.2. Garantir a presença indígena em todos os cursos regulares de Graduação e Pós-Graduação, objetivando a formação de acadêmicas/os indígenas mediadoras/es entre suas comunidades e sociedade envolvente.

11.3. Fortalecer a Faculdade Intercultural indígena (FAIND), através da manutenção e criação de novos cursos específicos demandados pelas comunidades indígenas e do campo;

11.4. Combater o racismo institucional;

11.5. Garantir acessibilidade às pessoas com deficiência tanto no aspecto físico-estrutural, conforme legislação vigente, quanto oferecendo alternativas de ensino, pesquisa e extensão para o acesso aos conhecimentos significativos ao grupo, bem como à permanência na UFGD;

11.6. Promover o reconhecimento, respeito e valorização da diversidade sexual e de gênero em todas as instâncias da UFGD, compreendendo criticamente o avanço e as reconfigurações do patriarcado, que influenciam diretamente nas relações de trabalho;

11.7. Adotar medidas educativas para o enfrentamento ao machismo e aos assédios moral e sexual nos ambientes de sociabilidade e em setores de trabalho da UFGD tais como: alternativas de debates e comunicação; respostas efetivas às denúncias com incentivo às manifestações individuais e coletivas; ampliação de espaços de acompanhamentos psicológicos e institucionais; e criação de medidas jurídicas nas instâncias da UFGD para detectar e impedir situações de violência nas relações interpessoais.

11.8. Fortalecer e ampliar o Núcleo Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), o Núcleo Multidisciplinar para Inclusão e Acessibilidade (NuMIAC), o Núcleo Estudos de Diversidade de Gênero e Sexual (NEDGS) e o Núcleo de Assuntos Indígenas (NAIN) incentivando a formação de "subnúcleos" (e/ou coletivos) em todas as unidades acadêmicas e administrativas.

12. POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Democracia, Transparência e Eficiência compõem a tríade da gestão democrática, entendendo os desafios do momento político das universidades federais brasileiras e a afirmação da perspectiva humanista e democrática, em busca da excelência e da justiça social, que é historicamente base da UFGD. Em concomitância, é necessária uma política de planejamento de curto, médio e longo prazo, construída com participação, compromisso e responsabilidade, instituindo desde um novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) quanto práticas rotineiras de transparência e desburocratização. Nessa perspectiva, a Chapa **Unidade UFGD**, propõe:

12.1. Ampliar espaços de participação e compromisso com a democracia como princípio de uma gestão que se realiza para além dos conselhos e comissões já existentes, com a instalação de fóruns e plenárias permanentes de debates, audiências e consultas à comunidade;

12.2. Defender de forma irrestrita a autonomia universitária e a participação efetiva das/dos discentes, técnica/os administrativas/os e docentes nos espaços de discussão e decisão;

12.3. Fortalecer o relacionamento com as entidades representativas dos segmentos internos, como SINTEF, ADUFDOURADOS, DCE, APG e CAs, garantidas a autonomia e liberdade de expressão;

12.4. Oferecer programa de gestão de processos para agilização de resoluções de problemas, despersonalizando ações e dando celeridade nos encaminhamentos;

12.5. Implantar políticas ambientais propostas na política ambiental da UFGD e no PDI;

12.6. Construir e implantar programa de eficiência e desburocratização, focando na otimização da gestão da informação da Universidade, aprofundando e assumido-a como questão estratégica;

12.7. Construir novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano Diretor;

12.8. Implantar a descentralização da elaboração e execução orçamentária na Universidade;

12.9. Promover a construção coletiva de Programa de Transparência, Informação e Controle social;

12.10. Fortalecer a Ouvidoria e a Auditoria como espaços de transparência pública e relações com a comunidade;

12.10. Ampliar as possibilidades de capacitação, de desenvolvimento e de avaliação de desempenho profissional das/dos servidores da Universidade.

12.11. Propor inovadoramente estruturas, fórmulas e formatos que facilitem as ações de comunicação interna e de relacionamento com a sociedade, tendo como objetivo a criação de mecanismos facilitadores do necessário aprofundamento da transparência e de controle público.

12.13. Ampliar o apoio institucional para a realização dos trabalhos das comissões obrigatórias.

12.14. Melhorar a política de acesso a informação facilitando o acompanhamento da gestão e dos recursos financeiros;

12.14. Facilitar o acesso a serviços e informações institucionais com vistas a uma gestão transparente.

12.15. Incrementar o sistema de gestão de patrimônio para a aquisição, reposição e manutenção, preventiva e corretiva, de equipamentos, bem como aquisição e reposição de materiais de consumo;

12.16. Ampliar as estruturas e ações de monitoramento nas unidades da Universidade para melhorar a segurança da comunidade acadêmica;

13. POLÍTICA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS SOCIAIS

Um dos principais desafios da Universidade no século XXI é a construção da efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão universitária, conforme já abordado neste Programa. A Universidade é, sem dúvida, elemento imprescindível como catalisador das pesquisas de base e aplicadas. A Chapa **Unidade UFGD** entende como fundamental que a produção científica e tecnológica esteja, desde a sua concepção, comprometida com a construção de projetos para melhorar as condições de vida das comunidades. Nessa perspectiva, a inovação tecnológica e o empreendedorismo devem visar sempre à socialização dos ganhos e elevação da renda, com foco na redução das disparidades sociais. A perspectiva apontada requer trabalho em equipes multiprofissionais e de diferentes áreas do conhecimento, uma vez que as soluções de problemas reais transcendem as fronteiras disciplinares. Nesse sentido a Universidade deve:

13.1. Estimular a criação de redes de inovação internas que aproximem pesquisadores com perfil de pesquisa mais descritivo, no que tange a análises de conjuntura e estratégias de inovação macro, e pesquisadores de formação tecnológica com capacidade de desenvolvimento e execução dessas estratégias apontadas;

13.2. Estimular a criação de redes de inovação e comunicação externas que aproximem os pesquisadores e sociedade na busca pela solução de problemas concretos de ordem social, econômica e/ou tecnológica;

13.3. Promover o intercâmbio concreto através da formação de redes entre os três setores da sociedade, resguardadas a autonomia científica da Universidade;

13.4. Reestruturar as Incubadoras da UFGD para que cumpram os objetivos de fomentar Startups e dar atenção ao desenvolvimento de tecnologias sociais para o terceiro setor, com preferencial enfoque na inovação radical, patentes compartilhadas com efetivo retorno à Universidade (como elemento catalisador de novos ciclos de inovação), sempre com enfoque na socialização dos ganhos e melhoria de vida das comunidades envolvidas;

13.5. Viabilizar a implantação do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPAMTEC, com abertura para realização de parcerias público-privadas, fomentando o desenvolvimento de produtos e soluções para demandas da sociedade, resguardadas a autonomia e caráter público da Universidade, o desenvolvimento sustentável, a socialização dos ganhos e a melhoria da qualidade de vida;

13.6. Fomentar a criação de Startups e Spin Offs acadêmicas com participação da sociedade, que tenham como foco desenvolvimento de soluções social e ambientalmente responsáveis, com base no cooperativismo;

13.7. Promover ampla divulgação de resultados de pesquisas para comunidades com problemas análogos às soluções apontadas, com adaptação da comunicação a canais mais efetivos e próximos das comunidades com potencial impacto positivo em soluções análogas

13.8. Fortalecer a Fundação de Apoio e ampliar as parcerias com vistas às ações articuladas com as empresas e entidades;

13.9. Consolidar o movimento de Empresas Juniores na UFGD, incrementando as condições para o bom desenvolvimento de suas atividades;

13.10. Reestabelecer a presença do Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual - NIPI como instrumento importante para captação de recursos e para a inovação tecnológica na Universidade;

14. POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Coordenadoria de Informática (COIN) é um dos setores essenciais na gestão de informação da UFGD. Assim, é fundamental existir uma infraestrutura adequada (*Software, Hardware* e Técnicos especializados) para desenvolvimento das atividades fins. A Universidade precisa de Sistemas de Informação adequados para que a gestão da Tecnologia da Informação - TI no serviço público possa avançar com desenvoltura frente aos desafios de uma sociedade moderna e das alterações da legislação da área. Para se alcançar eficiência, primeiramente, há necessidade de um planejamento estratégico, o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação - PDTI, adequado para cumprir seu papel, e, no caso da UFGD, a implantação por completo do SIG UFRN. Tal sistema permitirá modernizar a gestão, sendo este um fator primordial para o bom andamento do serviço público, e a TI desponta como sendo um elemento crucial neste processo. Portanto, as propostas apresentadas a seguir darão apoio à implantação do SIG UFRN, para que a administração da UFGD possa reduzir custos e melhorar significativamente a gestão da informação:

14.1. Elaborar um novo PDTI da UFGD com ampla participação da comunidade acadêmica;

14.2. Implantar uma rede de rádio de alto desempenho, que permitirá que os usuários fora da Unidade II não sejam afetados por uma falha da rede metropolitana (rede de fibra óptica que interliga as Unidades);

14.3. Melhorar o desempenho e qualidade dos serviços oferecidos, por meio da reestruturação da rede de fibra óptica, ampliando a velocidade de transmissão entre as unidades acadêmicas e a COIN;

14.4. Oferecer celeridade nas demandas de reestruturação e instalação de novos pontos em toda a UFGD;

14.5. Estender a cobertura da rede *Wifi* em 100%, disponibilizando cobertura em todos os prédios da UFGD;

14.6. Adotar uma política de investimento contínuo em vigilância para garantir a segurança e controle dos bens patrimoniais.

15. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

As políticas de sustentabilidade ambiental, em qualquer nível, devem compreender as seguintes dimensões: Ambiental em sentido amplo porque envolve preservação, conservação e recuperação ambiental; a Econômica porque a eficiência coaduna com melhor custo/benefício e viabilidade de ações propostas; e a Social na composição do tripé da sustentabilidade. A Chapa **Unidade UFGD** defende que na dimensão social sejam consideradas as comunidades da UFGD e UEMS em toda sua complexidade, como atores no processo da sustentabilidade pretendida para a próxima Gestão. Neste sentido, a Divisão de Gestão Ambiental-DGA deve estar em sintonia com os preceitos da sustentabilidade e coordenar de modo participativo com toda a comunidade, as ações que possam elevar o comprometimento socioambiental da UFGD com a comunidade da Grande Dourados e servir de referencial para toda a região.

Tendo isso em vista, propomos:

15.1. Elaborar e desenvolver um novo Plano de Gestão Ambiental - PGA da UFGD com ampla participação da comunidade acadêmica;

15.2. Integrar as atividades da DGA, estrategicamente, em todos os núcleos e demais setores da UFGD, promotores do desenvolvimento econômico, social e tecnológico;

15.3. Construir um centro de referência de capacitação e formação continuada relacionada às práticas de Gestão Ambiental;

15.4. Implantar o cinturão verde com vista a minimizar o impacto da poeira e agrotóxicos advindos das propriedades do entorno, preferencialmente com espécies nativas e eficientes na filtragem de partículas aéreas;

15.5. Adotar medidas para economia e reuso da água com vistas ao cumprimento da política nacional de recursos hídricos;

15.6. Aprimorar sistema de controle de resíduos químicos, que envolve a separação, o reuso, armazenamento adequado, rotulação e transporte tendo em vista a segurança da comunidade e minimização do risco de contaminação ambiental;

15.7. Implementar, estrategicamente, prédios da Universidade de autossuficiência energética;

15.8. Dialogar, junto às autoridades do município, estado e federação para a melhoria da ciclofaixa que leva até a unidade II, garantindo o acesso sustentável por bicicletas;

15.9. Construir bicicletários;

15.10. Arquitetar espaços verdes (jardins verticais, telhados verdes, arborização) de proximidade com a natureza, seus recursos paisagísticos, garantindo à comunidade acadêmica o contato com o ambiente natural.



ETIENNE - REITOR | CLÁUDIA - VICE

COMPROMISSO

A Chapa **Unidade UFGD** se compromete com a defesa intransigente da educação pública, gratuita e de excelência, o tratamento republicano e transparente na sua gestão. Reconhece a pluralidade da sociedade em região de fronteira, de sua diversidade, étnica e cultural, da necessidade de superar preconceitos, de reconhecer as diferenças, de avançar no reconhecimento e superação das desigualdades sociais. A UFGD tem papel primordial na potencialização do valor do conhecimento, na reflexão crítica sobre os desafios sociais do presente, que aponte para uma sociedade mais justa, solidaria e feliz!

Este programa de trabalho, base para a candidatura de Etienne Reitor e Cláudia Vice é o início de um debate com a comunidade acadêmica com vistas ao desenvolvimento democrático da UFGD.

PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - GESTÃO 2019-2023
DOURADOS, FEVEREIRO DE 2019